



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 25 / 05 / 2021
Jornal Diário Oficial
Assinatura

DECRETO Nº 4.963 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Genilza dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Genilza dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2002 a 31 de Janeiro de 2012, que será gozada de 03 de Maio de 2021 a 29 de Outubro de 2021.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Maio de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Maio de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal